



Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 058/2022

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA MINISTRADO PELA ESCOLA TÉCNICA EM SAÚDE SÃO FRANCISCO – ETESEF, LOCALIZADA NA AVENIDA BRASIL, RODOVIA PB 893, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS–PB, MANTIDA PELO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SÃO FRANCISCO LTDA. – CNPJ 03.621.926/0001-92.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 043/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/10588, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Farmácia ministrado pela Escola Técnica em Saúde São Francisco – Etesf, localizada na cidade de Cajazeiras–PB, mantida pelo Centro de Ensino Superior São Francisco Ltda. – CNPJ 03.621.926/0001-92.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 17 de fevereiro de 2022.